

PROJETO DE LEI N° 2791.09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), assim classificado:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0020.2028 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;

3.3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal 0040 ASPS (920) R\$ 190.000,00

SUB TOTAL	R\$ 190.000,00
T O T A L	R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro Livre 2022..... R\$ 190.000,00

SUB TOTAL	R\$ 190.000,00
T O T A L	R\$ 190.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2782.09/2023.
Ao Projeto de Lei N° 2791.09/2023.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Saúde.

A finalidade do procedimento é de inserir no Orçamento Municipal vigente recurso livre do superávit financeiro 2022 para ser aplicado na manutenção do pronto atendimento nas unidades básicas de saúde, em despesas de pessoal.

Ocorre que o Município fechou o ano de 2022 com saldo positivo e, pelo presente Projeto de Lei está sendo direcionada uma parcela desse valor para a Secretaria de Saúde, considerando que o Município deve cumprir com o percentual de gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, exigido em lei.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício